

Terça-feira, 10 de Junho de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2025,	2
PORTARIA Nº557/2025 E Nº558/2025	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I –2793 /2025	8
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086.2025.	9
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081.2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º I –2689/2025	10
AUTORIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081.2025.	11
AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0015.2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2025	12
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2025	13
ATA DA REUNIÃO ONLINE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE EMBU-GUAÇU	14

JUNHO DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 105/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu

CNPJ: 46.523.148/001-01

Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP

Telefone: (11) 4662-7350

Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0014/2025, TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM”. ADJUDICO a presente contratação que visa o “Registro de preços” para futura e eventual aquisição de brita, bica corrida, rachão, tubos, anel de concreto, tampa de concreto para bueiro e guia de concreto, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Embu-Guaçu- SP, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital. **HOMOLOGO, ITENS:** 01,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18 E 19 para Empresa: **E-COM SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 46.147.215/0001-30, VALOR ESTIMADO: R\$ 1.440.480,00 e **HOMOLOGO, ITENS:** 02,03,04,05,06,07 E 08 para Empresa ARTEFATOS DE CIMENTO CORREGO LTDA-EPP, CNPJ: 56.227.994/0001-38, VALOR ESTIMADO: R\$ 209.920,00. Embu Guaçu, 09 de junho de 2025. André George Neres de Farias – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 557/2025**

Dispõe sobre a nomeação do Senhor Diego Reinaldo da Silva, como Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I - Nomear o Senhor Diego Reinaldo da Silva, portador da cédula de identidade RG. nº 47.***.***-0 e do CPF nº 394.***.***-80, no cargo de Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano.
- II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 09 (nove) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Assinado de forma digital por ANDRE GEORGE NERES DE FARIAS:29018223808
Dados: 2025.06.09 10:33:35 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 09 (nove) dias do mês de Junho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
 Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
 Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 558/2025**

Dispõe sobre a criação do Comitê de Gestão Digital no âmbito da Administração Pública Municipal.

ANDRÉ GEORGE NERES DE FARIAS, Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a modernização administrativa, a transformação digital e o planejamento estratégico da Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a importância da elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, como instrumento de governança, transparência, eficiência e racionalização dos investimentos públicos em tecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê de Gestão Digital, com a finalidade de acompanhar, deliberar e validar as diretrizes, propostas e instrumentos relacionados ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), bem como outras iniciativas de transformação digital no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - O Comitê de Gestão Digital será composto por representantes titulares das seguintes unidades administrativas:

I – Representante do Gabinete do Prefeito;
 Nome: Victor Hugo de Oliveira Farias

II – Representante da Procuradoria Geral do Município;

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Nome: Danilo Atalla Pereira

III – Representante do Departamento de Tecnologia e Informação;

Nome: Luan Amaral dos Santos

IV – Representante da Secretaria Municipal de Suprimentos;

Nome: Evelin Agnes Abes

V – Representante da Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Planejamento Estratégico;

Nome: Eder Vinicius Cardoso Tolentino

VI – Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Nome: Claudia Nunes de Oliveira

VII – Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Nome: Antonio Mendonça de Souza Junior

VIII – Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Nome: Samira Nizer Neres

IX – Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Limpeza Pública;

Nome: André de Souza Correia Filho

X – Representante da Secretaria de Trânsito, Transportes e Segurança Pública;

Nome: Israel Neres De Farias

XI – Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Nome: André Aparecido Marques

XII – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

Nome: Carlos Henrique Das Neves Correia Dedinho Messias

XIII – Representante da Secretaria Municipal de Obras;

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Nome: Cassia Pahor de Oliveira

XIV – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
Nome: Ivan Luiz Valente da Silva

XV – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento;
Nome: Junio Cesar da Silva Eduardo

XVI – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e
Abastecimento;
Nome: Reginaldo Silvestre da Conceição

XVII – Representante da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento
Urbano;
Nome: Diego Reinaldo da Silva

XVIII – Representante da Subprefeitura do Distrito de Cipó Guaçu.
Nome: Giovanna Carla Monte Cravo Roxo

§1º - A representação no Comitê se dará por meio do(a) Secretário(a) titular da pasta ou, na ausência deste(a), por indicação do(a) Diretor(a) responsável.

Art. 3º - O Comitê de Gestão Digital será presidido por Wagner Cristiano Santos Schunck, representante da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia.

§1º - As reuniões do Comitê ocorrerão sempre que convocadas pelo Presidente, ou mediante pauta previamente estabelecida com anuência da Presidência.

Art. 4º - O Comitê de Gestão Digital terá como Secretário Luan Amaral dos Santos, representante do Departamento de Tecnologia e Informação, que terá as atribuições de auxiliar o Presidente na condução dos trabalhos, organizar as reuniões, elaborar as atas e acompanhar o cumprimento das deliberações do Comitê.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

Art. 5º - Compete ao Comitê de Gestão Digital:

- I – Deliberar sobre diretrizes e prioridades para a política municipal de tecnologia da informação e transformação digital;
- II – Acompanhar o processo de elaboração, implementação e revisão do PDTIC;
- III – Validar os produtos e documentos elaborados pela equipe técnica;
- IV – Submeter ao Prefeito Municipal as propostas consolidadas de planejamento estratégico em tecnologia da informação.

Art. 6º - A equipe técnica encarregada da elaboração do PDTIC será instituída por ato posterior e subordinada às deliberações do Comitê.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 09 (nove) dias do mês de Junho de 2025.

ANDRE GEORGE
 NERES DE
 FARIAS:29018223808
André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
 ANDRE GEORGE NERES DE
 FARIAS:29018223808
 Dados: 2025.06.09 10:38:29 -03'00'

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 09 (nove) dias do mês de Junho de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086.2025 - Processo Administrativo n.º I –2793 /2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de maquina de lavar roupa referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (NOSSA COMERCIAL LTDA) inscrita no CNPJ sob número 20.353.820/0001-74, com o valor de R\$2.592,60 (dois mil e quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 09 de junho de 2025.

Samira Nizer Neres, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086.2025
Processo Administrativo n.º –2848 .2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Assistência Social optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a aquisição de maquina de lavar roupa, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

***“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II):** A aquisição de maquina de lavar roupa se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

***Art. 95, parágrafo § 2º:** É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).*

*Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto aquisição de maquina de lavar roupa, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (NOSSA COMERCIAL LTDA), inscrita no CNPJ sob número: 20.353.820/0001-74, com o valor de R\$2.592,60 (dois mil e quinhentos e noventa e dois reais e sessenta centavos), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 06 de Junho de 2025.

Samira Neres
Secretaria / Gestora
Secretária de assistência social

Samira Nizer Neres
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU -GUAÇU AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081.2025 - Processo Administrativo n.º I –2689/2025 - AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de papel sulfite A4 referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da Lei nº 14.133/2021, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (MMC SERVICOS DIVERSOS LTDA) inscrita no CNPJ sob número 54.349.003/0001-64, com o valor de R\$13.968,00 (Treze mil novecentos e sessenta e oito reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único. Embu Guaçu, 09 de junho de 2025.

Claudia Nunes de Oliveira, Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081.2025
Processo Administrativo n.º –2689 .2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Eu, **Claudia Nunes de Oliveira**, Secretária de Educação, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto Art. 75 inciso II da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. A Secretaria Municipal de Educação optou pela **dispensa de licitação** que tem como objeto a aquisição de papel sulfite A4, referente ao ano de 2025, com base nas seguintes condições:

*“Dispensa de Licitação em Razão de Valor (Art. 75, II): A aquisição de papel sulfite A4 se enquadra na hipótese de **dispensa de licitação**. O valor da aquisição não ultrapassa o limite estabelecido para compras de pequeno valor, permitindo a contratação direta e sem a necessidade de licitação.*

Art. 95, parágrafo § 2º: É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos).

*Dessa forma, é possível substituir o instrumento formal de contrato por outro documento adequado, como **nota de empenho de despesa**, conforme previsto pela lei.*

AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação que tem como objeto a aquisição de papel sulfite A4, referente ao ano de 2025, que é plenamente justificada e realizada dentro dos parâmetros da **Lei nº 14.133/2021**, especificamente no que diz respeito ao Art. 75 inciso II, para a EMPRESA (MMC SERVICOS DIVERSOS LTDA), inscrita no CNPJ sob número 54.349.003/0001-64, com o valor de R\$13.968,00 (Treze mil novecentos e sessenta e oito reais), dando-se a devida publicidade, conforme artigo 72, parágrafo único.

Embu Guaçu, 05 de junho de 2025.

Claudia Nunes de Oliveira
Secretária de Educação
Contratante

Claudia Nunes de Oliveira
RG: 27.135.370/3
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0015.2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº I – 2311/2025. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM”. Objeto: A presente licitação refere-se ao registro de preços para futura e eventual aquisição de Massa asfáltica usinada a quente CBUQ, com entregas parceladas, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura de Embu- Guaçu, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo I do Edital. **ATA nº 0015.2025, EMPRESA: FÊNIX COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 47.875.837/0001-48. Valor Estimado de R\$ 5.750.000,00 (Cinco milhões e setecentos e cinquenta mil reais) VIGÊNCIA:02/06/2025 a 02/06/2026. Embu-Guaçu, 02 de junho de 2025. André George Neres de Farias – Prefeito Municipal.**



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU “AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO I-2459/2025 - TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: A presente licitação refere-se contratação de empresa especializada na prestação de serviços de raio X, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, obedecidas às especificações técnicas conforme Anexo - I do Edital. **Informamos que o presente certame sofrerá alteração na data de abertura, e será retificada após resposta das impugnações.** Embu-Guaçu, 09 de junho de 2025. André George Neres de Farias – Prefeito Municipal.

**ATA DA REUNIÃO ONLINE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
CULTURAIS DE EMBU-GUAÇU****Data:** 30 de maio de 2025**Horário:** Início às 17h**Local:** Reunião realizada online**1. Abertura**

A reunião foi iniciada pelo presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Embu-Guaçu, que deu boas-vindas aos participantes e apresentou a pauta do encontro. Os principais temas tratados foram:

- Apoio da Secretaria de Cultura no **1º Workshop de Turismo**
- Atualizações sobre a **PNAB**
- **Festas Juninas e Julinas**
- Formação das **comissões do Conselho de Cultura**

2. Conselheiros Presentes:

- Mizael Silva R. do Nascimento (Presidente – Secretaria de Cultura e Turismo)
- Jorge Luiz Brandão de Moraes (Categoria Música e Dança – Titular)
- Antônio Carlos Lobo Machado (Categoria Audiovisual – Titular)
- Luciana Avoletto (Categoria Artesanato e/ou Artes Plásticas – Titular)
- Paulo Figueiredo Chamero (Categoria Tradição e Povos Tradicionais – Suplente)
- Bruna Mendes de Souza (Categoria Artes Cênicas – 1ª Secretária)
- Marcelo Dantas (Categoria Entidades de Produção Cultural e/ou Produtores – Titular)
- Antônia Gleuma Andrade Diogo (Categoria Entidades de Produção Cultural e/ou Produtores – Suplente)
- Rosi Aparecida dos Reis Oliveira (Categoria Produção Literária – Titular)
- Sabreena Hamilton de Almeida Santos (Categoria Música e Dança – Suplente)
- Elaine Gama (Museu – Suplente)



- Bruno Couto Candeo (categoria artes Cênicas- suplente)

3. Workshop de Turismo

O presidente passou a palavra ao conselheiro **Dantas**, também membro do Conselho de Turismo, que apresentou informações sobre a organização do **1º Workshop de Turismo**, promovido pelo referido conselho com apoio da Secretaria de Cultura.

A iniciativa visa valorizar o potencial turístico da cidade, com participação ativa de artistas locais e agentes culturais.

O conselheiro **Bruno** sugeriu que haja uma articulação com os artistas locais sobre o calendário de eventos, de forma a evitar a sobreposição e divisão de público, fortalecendo a adesão aos eventos culturais do município.

4. Festas Juninas e Julinas

Foi informado que a **feira junina do bairro Cipó** contará com apoio de **emendas impositivas** e está sendo organizada com envolvimento da comunidade local.

A **feira junina no Centro** será realizada por meio de **iniciativa privada**, com parcerias junto à Secretaria de Cultura.

5. PNAB e Equipamentos

O Presidente Mizael Silva informou sobre os **trâmites burocráticos referentes à compra de equipamentos de som** com recursos da PNAB.

A caixa de som adquirida **já se encontra na Secretaria**, mas o pagamento ainda não foi efetivado devido a **atrasos no calendário de pagamento da prefeitura (referente ao mês de fevereiro)**. A empresa fornecedora foi comunicada e aguarda a regularização para a conclusão da transação.

6. Audiência Pública e Comissões

Foi comunicado que a **audiência pública**, anteriormente agendada, foi **cancelada e remarcada para a segunda quinzena de junho**. A nova data será divulgada oportunamente.



O presidente e o vice-presidente informaram que vão se reunir com a Secretaria de Cultura na **segunda-feira, 02 de junho**, para discutir a **estrutura e composição das comissões do conselho**.

Foi definida ainda a **realização de uma reunião extraordinária na segunda quinzena de junho**, com data a confirmar, para **retomar a pauta das comissões**.

7. Encerramento

Sem mais assuntos a tratar, o presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião.

Essa ata será enviada aos conselheiros para leitura e aprovação. Caso haja correções ou sugestões, favor sinalizar até a próxima reunião.

Documento assinado digitalmente
 **BRUNA MENDES DE SOUZA**
 Data: 09/06/2025 17:21:31-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>